

SEMINÁRIO “INOVAÇÃO NA AGRICULTURA, AGRO-INDÚSTRIA E FLORESTA”

TECMAIA – 12 DE MARÇO DE 2014



PRÉMIO
INOVAÇÃO
CRÉDITO
AGRÍCOLA

AGRICULTURA
AGRO-INDÚSTRIA
FLORESTA

Políticas e medidas de apoio à investigação e inovação
nos sectores agrícola, agroindustrial e florestal

Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

Luz Correia

Organização:



Apoio Institucional:





Índice

1

Enquadramento- PDR Continente

2

Apoio à promoção da Inovação

Necessidades e Princípios

3

Apoio aos grupos Operacionais

4

Dinamização para criação de Grupos Operacionais



1

Enquadramento- PDR Continente



Programação de apoio ao Desenvolvimento Rural 2014 -2020

- Cofinanciada pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural - FEADER
- Vai ser implementada através de 3 PDR: Continente, Açores, Madeira
- É um dos instrumentos de apoio da Política Agrícola Comum ao setor agrícola, alimentar e florestal.



Objetivos Estratégicos e Transversais do PDR Continente





A1. Inovação e conhecimento

M1. Inovação

Ac1.1. Grupos operacionais

M2. Conhecimento

Ac2.1. Capacitação e divulgação

Ac2.2. Aconselhamento

A2. Competitividade e organização da produção

M3. Valorização da produção agrícola

Ac3.1. Jovens agricultores*
Ac3.2. Investimento na exploração agrícola*
Ac3.3. Investimento transf. e comercialização produtos agrícolas*
Ac3.4. Infraestruturas coletivas**

+ Incl. recursos mobilizados na ITI Alqueva
** Incl. recursos mobilizados na ITI CIM

M4. Valorização dos recursos florestais

M5. Organização da produção

Ac5.1. Criação AP / OP
Ac5.2. Org. interprofissionais
Ac5.3. Integração empresarial

M6. Gestão risco e rest. potencial produtivo

Ac6.1. Seguros
Ac6.2. Prevenção de riscos e rest. potencial produtivo

A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima

M7. Agricultura e recursos naturais

Ac7.1. Agricultura biológica
Ac7.2. Produção integrada
Ac7.3. Pagamentos rede natura
Ac7.4. Conservação do solo
Ac7.5. Uso eficiente da água na agricultura
Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais
Ac7.7. Pastoreio extensivo
Ac7.8. Recursos genéticos
Ac7.9. Mosaico agroflorestal
Ac7.10. Silvoambientais
Ac7.11. Inv. não-produtivos

M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais

Ac8.1. Silvicultura sustentável
Ac8.2. Gest. recursos cinegéticos e aquícolas

M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

A4. Desenvolvimento local

M10. Leader Ações incluídas na estratégia:

- Pequenos investimentos agrícolas e na transformação e comercialização
- Diversificação atividades não agrícolas
- Renovação de aldeias
- Cadeias curtas e mercados locais
- Produtos qualidade
- Cooperação interterritorial e transacional
- Animação e funcionamento
- Apoio preparatório

Assistência Técnica (incluindo Rede Rural)



2

Apoio à promoção da Inovação

Necessidades e Princípios



Necessidades

- ✓ Aumento da **capacidade de inovação** no setor agro-florestal (produtos, processos e técnicas)
- ✓ **Potenciar a resposta do sistema de I&D** às necessidades do setor agro-florestal
- ✓ **Reforçar as ligações** entre o setor empresarial, em particular as PME, e as unidades de I&D tecnológico e disseminação do conhecimento
- ✓ Promover a **cooperação e o trabalho em rede** entre o setor produtivo, de aconselhamento e científico para melhorar a transferência de conhecimento e promover a inovação
- ✓ **Envolver empresas** com RH qualificados na demonstração e disseminação de conhecimento



Princípios Fundamentais

- ✓ A programação para o Desenvolvimento Rural deve promover o **encontro entre a procura e a oferta** de conhecimento (osmose entre detentores e recetores de conhecimento científico e empírico)
- ✓ A programação do **Desenvolvimento Rural não se substitui à política de investigação e inovação** para o setor agrícola, alimentar e florestal.



Princípios Operacionais

FOCAR

Nas prioridades nacionais para o Desenvolvimento Rural (seletividade).

COOPERAR

Juntar a produção, a transformação e a investigação para produzir inovação útil aos agricultores, às empresas, e à sociedade (evitar a fragmentação).

MONITORIZAR

O desenvolvimento dos Planos de ação e projetos de modo a assegurar a eficácia e eficiência na execução do apoio público.

DISSEMINAR

Potenciar a inovação a todos os potenciais interessados.



3

Apoio aos grupos Operacionais



Quais as Áreas Temáticas prioritárias?

1. Aumento da **eficiência dos recursos** na produção agrícola e florestal,
2. Melhoria da **gestão dos sistemas agrícolas e florestais**,
3. Melhoria da **integração nos mercados**,
4. A **Valorização dos territórios**.



O que é um Grupo Operacional?

Parceria que integra explorações, PME, organizações do setor, entidades de I&D e outras:

que se propõem realizar **em cooperação, um plano de ação**

para desenvolver **novos processos, técnicas, práticas, produtos**

visando a obtenção de soluções para problemas que se colocam à produção agrícola, alimentar e florestal

em **áreas consideradas prioritárias** pelo setor

tendo em vista a melhoria da **produtividade e sustentabilidade agrícolas**, conforme consideradas na PEI.



Grupos Operacionais – Composição

Parceria: pelo menos 3 parceiros de acordo com a seguinte tipologia (critério de elegibilidade)

- **PELO MENOS 1** - PME ou pessoas singulares que exerçam atividade agrícola ou silvícola, ou de transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no anexo I do Tratado ou de produtos florestais;
- **PELO MENOS 1** - Associações, cooperativas ou outras formas associativas legalmente reconhecidas, com atividade no sector agrícola, florestal ou agroalimentar;
- **PELO MENOS 1** - Pessoas coletivas públicas ou privadas com atribuições ou atividades nas áreas de investigação e desenvolvimento;
- Outras entidades públicas ou privadas com atividade em áreas relevantes para o plano de ação apresentado. **(NÃO OBRIGATÓRIO)**



Critérios de elegibilidade para candidatura ao apoio:

- Um **contrato de parceria** que formalize o Grupo Operacional e as obrigações, os deveres e as responsabilidades de todos os parceiros no âmbito do Plano de Ação apresentado, bem como a designação da respetiva entidade gestora do GO;
- Os parceiros do grupo operacional estão inscritos como membros da Rede Rural Nacional **(a RRN vai incluir uma área específica para INOVAÇÃO)** ;
- **Apresentação de um Plano de Ação** que demonstre enquadramento nos objetivos da Ação do PDR e esta formulado de acordo com modelo pré-definido.
- A parceria e o plano de ação resultaram de uma **iniciativa previamente inscrita na Bolsa de Iniciativas da RRN**;
- **Os parceiros do GO afetam meios materiais e humanos adequados à realização da operação** nomeadamente no que diz respeito a competências, aptidão técnica e experiência para desenvolverem as atividades elegíveis propostas.

Formulação do Plano de Ação



- ▶ o problema/oportunidade que se propõe abordar; **(concreto !)**
- ▶ a situação de partida, **(Não fazer mais do mesmo!)**
- ▶ os objetivos visados e os resultados a atingir e os potenciais destinatários dos resultados esperados; **(Onde se pretende chegar)**
- ▶ a forma/método de abordagem; **(Como se vai fazer?)**
- ▶ os principais constrangimentos e riscos envolvidos; **(O que pode correr mal ? Há alternativa?)**
- ▶ cronograma com as fases de programação e execução calendarizadas; **(O que fazer em cada momento)**
- ▶ os recursos alocados por cada um dos parceiros; **(Todos têm um papel a desempenhar!)**
- ▶ o orçamento, bem como a identificação e garantia de assegurar as fontes de financiamento complementares; **(Quanto custa e quem paga)**
- ▶ o plano de demonstração/ divulgação/ disseminação; **(Informar, mostrar, demonstrar... a quem e como)**
- ▶ o plano de acompanhamento e avaliação **(para aferir e ajustar o caminho...)**



Procedimento concursal mediante aviso para apresentação de propostas

Princípios para aplicação dos critérios de seleção:

- A. Qualidade do Plano de Ação
- B. Qualificação da parceria face ao Plano de Ação
- C. Não sobreposição com Planos de ação de outros Grupos Operacionais
- D. Abrangência e adequação do Plano de divulgação/disseminação (incluindo a articulação com os serviços de aconselhamento e capacitação).
- E. Área Temática prioritária



Tipo e Nível de Apoio

O que está previsto:

- Apoios são concedidos sob a forma de **incentivos não reembolsáveis com apoio até 50% da despesa elegível e 75% no caso da demonstração e divulgação de resultados.** (*)
- **Custos elegíveis**
 - Custos **operacionais decorrentes da cooperação** incluindo coordenação, preparação e dinamização do Plano de Ação
 - Custos de **acompanhamento e avaliação** do Plano de Ação;
 - **Custos diretos** associados à operacionalização do plano de ação, testes relativos à conceção do produto, ao produto, ao processo ou à tecnologia e Projetos-piloto; Custos de **demonstração e divulgação** de resultados.

(*) São elegíveis nesta ação do PDR **custos diretos** relativos à **implementação do plano de ação enquadráveis noutras medidas** do PDR, salvo indicação em contrário, não podendo ultrapassar o nível de apoio máximo previsto nessas medidas.



4

Dinamização para criação de Grupos Operacionais



Três contributos importantes para a dinamização da criação e funcionamento de Grupos Operacionais

1. **Atuação precoce** do Ministério da Agricultura **na divulgação da intenção de apoiar a criação e funcionamento de Grupos Operacionais** no PDR e na preparação da Medida e na informação sobre a PEI.
2. **A mobilização de Stakeholders** para dinamização e apresentação de ideias/iniciativas pelos interessados, (Rede Inovar, INIAV, outros...)
3. **A abertura de uma Bolsa de Iniciativas** para preparar o caminho para as candidaturas ao PDR.



Preparar o caminho para as candidaturas

A Bolsa de Iniciativas

Para que serve?

- **Dar a conhecer** a potenciais interessados **ideias e iniciativas** para desenvolvimento de inovação por Grupos Operacionais
- **Promover o contacto entre parceiros**
- Promover ações **de esclarecimento dirigidas** à preparação adequada do contrato de parceria e do plano de ação em coerência com os objetivos da PEI e prioridades nacionais.



Preparar o caminho para as candidaturas

A Bolsa de Iniciativas

Como irá funcionar?

- **Mediante inscrição de parceiros através de formulário disponível no site da RRN,**
- **Os contatos dos parceiros serão públicos bem como uma descrição da iniciativa que pretendem desenvolver,**
- **Serão promovidas atividades para informação e capacitação dos parceiros inscritos,**
- **A inscrição da iniciativa na bolsa será um pré-requisito à apresentação da candidatura dos GO ao PDR.**



<http://www.gpp.pt>

Documentação relativa à preparação do PDR
disponibilizada em:

<http://www.gpp.pt/pac2013/programacao.html>

Obrigada pela atenção!